

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – Nº 1787

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1785 – DECRETO Nº 4599, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE-SE LÊ:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME IN/MI 36/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 01/1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - A extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas e outras infraestruturas, em virtude da forte chuva ocorrida no dia 30/11/2021 por volta das 19h40min até às 02h35min do dia 01/12/2021, com período crítico entre 19h45min até às 21h20min;

II - Que as áreas afetadas pelo desastre foram o Distrito de Castelinho, no Distrito de São José de Fruteiras, as localidades de Ayd e Piraí, no Distrito de Prosperidade, as comunidades de Prosperidade, Pedra Branca, Claros Dias, Santana e Santo Antônio e no Distrito de Jaciguá, as comunidades de Jaciguá, Boa Esperança, São José, Água Mansa, Frade, Gávea, Paraíso e Poço Dantas, afetaram todo o município, culminando em alagamentos de residências em áreas ribeirinhas, destruição bueiros, pontes, deslizamentos de barreiras com obstrução de vias de acesso ao interior, suas estradas vicinais e carreadores, entre outros;

III - Que o parecer do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Vargem Alta consoante Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – COBRADE nº 12300, conforme IN/MI nº 36/2020.

LEIA-SE:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 01/1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - A extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas e outras infraestruturas, em virtude da forte chuva ocorrida no dia 30/11/2021 por volta das 19h40min até às 02h35min do dia 01/12/2021, com período crítico entre 19h45min até às 21h20min;

II - Que as áreas afetadas pelo desastre foram o Distrito de Castelinho, no Distrito de São José de Fruteiras, as localidades de Ayd e Piraí, no Distrito de Prosperidade, as comunidades de Prosperidade, Pedra Branca, Claros Dias, Santana e Santo Antônio e no Distrito de Jaciguá, as comunidades de Jaciguá, Boa Esperança, São José, Água Mansa, Frade, Gávea, Paraíso e Poço Dantas, afetaram todo o município, culminando em alagamentos de residências em áreas ribeirinhas, destruição bueiros, pontes, deslizamentos de barreiras com obstrução de vias de acesso ao interior, suas estradas vicinais e carreadores, entre outros;

III - Que o parecer do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Vargem Alta consoante Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – COBRADE nº 12300, conforme Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Convite Nº 003/2021, após abertura e

Julgamento da habilitação e das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 221.511,29 (**duzentos e vinte e um mil quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos**), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0040

Vargem Alta/ES, 13/12/2021

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: **2021.071E0700001.09.0102**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** - Contrato o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022, o valor do presente contrato será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em parcela única.

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1779:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEME Nº 091/2021, de 30 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA/SEME Nº 093/2021, de 30 de novembro de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 093/2021, de 30 de novembro de 2021.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 4334/2021 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 093/2021, de 30 de novembro de 2021.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISÃO	NOVA REFÉRENCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
A.P.V.C.A.	005221	PMFD III	01/11/2012	04	01/12/2021
L.M.R.C.	006399	PMFD III	17/06/2015	02	01/11/2021
M.N.C.	005897	PMFD III	05/05/2014	03	12/11/2021

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 094/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATUAR COMO BOLSITA PAES COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES NESSE MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do DECRETO nº 4334, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de acompanhamento do Processo Seletivo de Profissionais do Magistério Bolsita/PAES, por meio do Edital nº 0071/2021, publicado em 09 de dezembro de 2021, e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

Presidente: Michele de Oliveira Sampaio
Membro: Fabiana de Oliveira Fabres
Membro: Rosangela da Silva Novaes Ribeiro
Membro: Celeida Chamão de Medeiros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta- ES
Decreto 4334/2021

SAAE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.724.255/0001-20
DECRETO Nº 0004601/2021
Data 13/12/2021

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000001.1712200462.121 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	10.000,00
0000017	000001.1751200472.122 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	15.000,00
0000025	000001.1751200472.122 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	48.000,00
TOTAL:				73.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	000001.1712200462.121 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2001000	10.000,00
0000004	000001.1712200462.121 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	15.000,00
0000039	000001.1712200462.121 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1001000	8.000,00
0000013	000001.1712200462.121 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	1.000,00
0000018	000001.1751200472.122 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	1.000,00
0000019	000001.1751200472.122 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	1.000,00
0000022	000001.1751200472.122 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	20.000,00
0000026	000001.1751200472.122 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	1.000,00
0000028	000001.1751200472.122 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	1.000,00
0000035	000001.1751200472.123 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	5.000,00
0000036	000001.1751200472.123 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	10.000,00
TOTAL:				73.000,00

 Eliezer Rabello
 Prefeito Municipal

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com